



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 6ª Sessão do 2º Período
de 11/09/25 com 09 votos a favor
e 00 contras.

CONCEDE A COMENDA "JOVEM ROSÁLIA
MARIA DOS SANTOS" A LUZIA EMANUELA
NUNES.



Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições Legais e Regimental, por proposição do Vereador Edilberto da Neves
de Oliveira,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda "Jovem Rosália Maria dos Santos" a **LUZIA
EMANUELA NUNES**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da
Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 11 de
Setembro de 2025


VER. EDILBERTO DA NEVES DE OLIVEIRA

Autor da Proposição